

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 13 de março de 2019, com início às 9h, na Fábrica da NUCLEP, situada na Av. Gal. Euclides de Oliveira, 200, Brisamar, Itaguaí, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. CONVIDADOS:

Gerente Geral da Presidência: Marcelo Andreetto Perillo
Diretor Industrial (representante): Cezar Luiz de França Silva
Diretor Comercial (representante): Rodrigo Ribeiro Soares
Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Rodrigues de Araujo
Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio
Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade: Gustavo Domingos Pereira
Gerente de Plano Médico: Celso Patrício de Melo
Gerente Geral de TI: Carlos Eduardo Santangelo Storino

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 26/02/2019, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

- I - Reunião trimestral com a Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- II - Acompanhamento do processo de confecção das demonstrações financeiras e notas explicativas, conforme cronograma definido com a Gerência de Finanças;
- III - Avaliação da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas.

7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, foi realizada reunião com a Diretoria Executiva, tendo a Presidência e as Diretorias Industrial, Comercial e Administrativa sido representadas, respectivamente, pelos Srs. Marcelo Andreetto Perillo, Cezar Luiz de França Silva, Rodrigo Ribeiro Soares e Genildo Rodrigues de Araujo. O Comitê foi informado sobre os trabalhos inerentes à revisão do Estatuto Social e dos Regimentos Internos, com prioridade, num primeiro momento, à necessária adequação à alteração de subordinação ministerial da Companhia; não obstante, o Comitê renovou a recomendação anteriormente formulada sobre a necessidade de alteração pontual do Estatuto Social e de abrangente revisão do Regimento Interno do Comitê, para aperfeiçoamento do planejamento e execução das atividades do COAUD, salientando que elaborou propostas objetivas a respeito e que estas são partes integrantes do Relatório de Atividades de 2018, como Apêndices A e B do Anexo C, respectivamente;

II - Ainda em cumprimento ao item I da ordem do dia, foi realizada reunião com a Auditoria Interna. O Auditor Geral prestou alguns esclarecimentos sobre a condução dos trabalhos previstos para o exercício, salientando que as recomendações até então não atendidas serão objeto de avaliação junto à área auditada, visando possibilitar uma reavaliação quanto à pertinência, ou não, de sua manutenção como recomendação pendente de atendimento. Em relação à minuta do RAINIT 2018, o COAUD comprometeu-se a, antes de 25 de março próximo (data prevista para sua apreciação pelo Conselho de Administração), encaminhar à Auditoria Interna o resultado de sua análise; de pronto, no entanto, recomenda-se que seja inserida justificativa técnica sobre a alteração efetuada no PAINT 2018 aprovado inicialmente (substituição da ação “promoção e avaliação de desempenho” pela ação “locação de veículos de pequeno porte”). No tocante ao PAINT 2019, em que pesem os argumentos anteriormente apresentados, este Comitê entende que a IN n.º 9, de 9/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seu art. 6.º, ao contemplar a expressão “e suas eventuais alterações”, indica a possibilidade de serem efetuadas alterações no PAINT após sua aprovação inicial; e, neste sentido, considera pertinentes as seguintes recomendações: (i) reavaliação do assunto a fim de serem contempladas, ainda no PAINT 2019, as recomendações anteriormente formuladas por este Comitê (conforme registro nas Atas da 9.ª e 15.ª reuniões ordinárias); e (ii) redução do tempo previsto para treinamento de cada auditor, de 80 para 40 horas (mínimo estabelecido na referida IN), visando à otimização no atendimento da demanda à vista dos recursos humanos disponíveis. Adicionalmente, é recomendável, ainda, que se mantenha a prioridade ao trabalho em curso para implantação de um sistema informatizado para a Auditoria Interna, considerando-se, inclusive, a título de subsídio para o gerenciamento dos trabalhos, a análise quanto à viabilidade de utilização do “Sistema Trello” (ferramenta de gerenciamento de projetos bastante versátil, com acesso disponível para os principais navegadores);

III - Por motivos supervenientes, não foi possível a convocação da Empresa “Aguiar Feres Auditores Independentes” para realização de reunião com o COAUD prevista no item I da ordem do dia, ficando adiada para uma das duas próximas reuniões ordinárias do COAUD previstas no Plano de Trabalho (27/03 ou 11/04); o Gerente Geral de Planejamento e Finanças se comprometeu a adotar as providências requeridas para o efeito;

IV - Por motivos supervenientes, não puderam ser disponibilizadas ao COAUD, em tempo hábil para análise, a nova minuta das demonstrações financeiras e notas explicativas de 2018, com parecer da auditoria independente, ficando, assim, postergado o atendimento dos itens II e III da ordem do dia para a próxima reunião ordinária do Comitê; de pronto, contudo, recomenda-se que a Gerência Geral de Planejamento e Finanças forneça formalmente ao Comitê detalhes técnicos sobre os créditos a receber referidos no Relatório da Auditoria Independente no item 6 dos “principais assuntos de auditoria”;